**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**CONCORRÊNCIA Nº \_\_\_/2023**

**ANEXO XI - Matriz De Riscos**

Este anexo tem por objetivo identificar os principais riscos que a Concessionária e o Poder Concedente estarão submetidos durante a execução do Contrato de Concessão e também a alocação de responsabilidade em caso de ocorrência dos eventos abaixo descritos.

Considera-se que os riscos alocados à Concessionária ensejarão a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro caso seja comprovado o aumento nos encargos assumidos.

Em caso de ocorrência de eventos não previstos nesta Matriz de Riscos será aplicado o disposto na Cláusula 14.1 do Contrato de Concessão.

| **RISCOS JURÍDICOS OU INSTITUCIONAIS** | | |
| --- | --- | --- |
| **EVENTO** | **ALOCAÇÃO** | **CONTRATO** |
| Encampação pelo Poder Concedente, por razões de interesse público | Concedente | Cláusula 22 |
| Descumprimento pelo Poder Concedente das suas obrigações contratuais ou regulamentares, incluindo a inobservância de prazos | Concedente | 14.1, “j” |
| Modificação unilateral do Contrato de Concessão | Concedente | 14.1, “a” |
| Superveniência de normas legais, regulamentares ou regulatórias, aplicáveis à Concessão, que interfiram no equilíbrio econômico-financeiro | Concedente | 14.1, “c” e “d” |
| Decisão judicial ou administrativa que imponha à Concessionária a satisfação de obrigação que originalmente era do Poder Concedente | Concedente | 14.1, “e” e “j” |
| Atrasos ou suspensões da execução do contrato em razão de decisões judiciais ou administrativas, inclusive órgãos de controle, por motivos não imputáveis à Concessionária | Concedente | 14.1, “e” e “j” |
| Falência, extinção da Concessionária, declaração de caducidade ou rescisão judicial por culpa da Concessionária | Concessionária | Cláusula 22 e seguintes |
| Alterações ou atualizações no Plano Municipal de Saneamento Básico e/ou do Regulamento da prestação de serviços | Concedente | 14.1, “d” e “g” |
| Demora na emissão de Ordem de Início | Concedente | 14.1, “j” |
| Demora na instituição da nova matriz tarifária pelo Concedente | Concedente | 8.4 e 14.1, “c” |
| Formalização de acordos com o Município de Tubarão para garantir o fornecimento de água até que o sistema tenha autonomia | Concedente | 15.1.1 e 15.1, “f” |
| Fatos anteriores à assunção dos serviços pela Concessionária, ainda que verificados após tal data, em relação aos quais não possa ser imputada qualquer responsabilidade da Concessionária | Concedente | 15.1.1 |
| Ampliação da área de concessão previamente definida no edital de contratação | Concedente | 14.1, “d” e “e” |
| Eventos imprevisíveis em geral, caracterizados por acontecimentos externos ao Contrato, estranho à vontade das partes, imprevisível ou previsível, mas de consequências que não podiam ser calculadas | Concedente | 14.1, “j” |

| **RISCOS TÉCNICOS, OPERACIONAIS E DE GESTÃO** | | |
| --- | --- | --- |
| **EVENTO** | **ALOCAÇÃO** | **CONTRATO** |
| Atraso na obtenção da Licença Ambiental Prévia (LAP) | Concessionária | 15.1, “l” |
| Retardamento da execução do contrato decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, ato da Administração ou de interferências imprevistas, na forma da Cláusula 30 | Concedente | Cláusula 30 |
| Erro na estimativa de prazos pela Concessionária | Concessionária | 17.2 |
| Eventos de caso fortuito ou força maior que estejam abrangidos por cobertura de seguros previstos no Contrato de Concessão | Concessionária | 18.1 |
| Reconhecimento, judicial ou administrativo, de erro na modelagem jurídica ou econômico-financeira da Concessão | Concedente | 14.1, “j” e 15.1.1 |
| Inadimplência dos usuários | Concessionária | 8.1 |
| Falta de mão-de-obra | Concessionária | 16.2, “a” |
| Gestão incorreta dos bens reversíveis | Concessionária | 16.2, “h” |
| Má-gestão na cobrança de tarifas | Concessionária | 8.1 e 8.2 |
| Ausência ou demora na prática dos atos necessários para a instituição de servidões ou desapropriações | Concedente | 16.2, “m” |
| Problemas em bens reversíveis que apenas puderam ser verificados após o recebimento pela Concessionária e que dificultam ou impedem seu uso pela Concessionária | Concedente | 14.1, “c” |
| Frustração de receita da tarifa de esgotamento sanitário por conta de providência, de responsabilidade do Poder Concedente, que não tenha sido realizada a tempo e modo | Concedente | 14.1, “c” |
| Inobservância das normas urbanísticas pelos usuários, que demande atuação do Poder Concedente, com reflexo para a concessão | Concedente | 15.1, “b” |
| Custos com indenizações para instituição de servidões e desapropriações” | Concedente | 15.1, “h” |
| Existência de vícios construtivos, erros de projeto ou refazimento de serviços ou obras por conta desses vícios | Concessionária | 17.2 |
| Sítios arqueológicos ou interferências, cuja descoberta importe em atraso ou inviabilize a execução de obras | Concedente | 14.1, “e” |
| Indisponibilidade de energia elétrica ou insumos em geral, em razão de fatos não imputáveis à Concessionária | Concessionária | 17.1  16.2 “z” |
| Atendimento de determinação do Poder Concedente, Agência Reguladora ou outro ente público, para a adoção de nova tecnologia ou técnica nos serviços | Concedente | 14.1, “a” |
| Custos excedentes decorrentes de gestão ineficiente dos serviços | Concessionária | 17.2 |
| Furto, roubo, destruição, perda ou perecimento dos bens reversíveis, que tenham sido entregues à Concessionária | Concessionária | 16.2, “h” |
| Interferências causadas por movimentos sociais, manifestações, greves em geral, que não tenham como motivo a prestação deficiente do serviço | Concedente | 14.1, “j” |
| Riscos decorrentes de eventos climáticos de maior proporção, como cheias, enchentes, escassez hídrica, dentre outros. | Concedente | 14.1, “e” |
| Necessidade de remoção ou realocação de interferências não previstas em vias públicas não informados pelo Concedente ou não detectáveis quando da pesquisa de interferências | Concedente | 30.1 e 14.1, “e” |
| Casos não expressamente listados acima e no Contrato de Concessão, que venham a alterar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão e não causados por culpa ou dolo da Concessionária | Concedente | 14.1, “j” |
| Recusa do usuário conectar-se à rede pública de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário | Concedente, Concessionária, Ministério Público | Anexo V do Edital de Concorrência Pública |
| Outorga de direito de uso dos recursos hídricos | Concessionária | 16.2, “s” |
| Plano de ação pelo não cumprimento das metas definidas no edital de contratação | Concedente | 15.1, “l” |

| **RISCOS FINANCEIROS** | | |
| --- | --- | --- |
| **EVENTO** | **ALOCAÇÃO** | **CONTRATO** |
| Não obtenção de recursos financeiros necessários à execução do Contrato de Concessão, incluindo financiamentos ou emissão de títulos autorizados pelo Contrato de Concessão | Concessionária | Cláusula 7ª e 16.2, “l” |
| Variação da demanda dos serviços em decorrência do adensamento populacional, da existência de ligações irregulares, da alteração do perfil habitacional ou do padrão de consumo ou da composição de usuários, dentre outros | Concessionária | 3.1 e 16.2 |
| Variação das taxas de câmbio | Poder Concedente | 14.1, “b” |
| Indisponibilidade de financiamento ou aumento no custo de capital | Concessionária | 16.2, “i” |
| Erros na proposta comercial, em informações que cabia ao licitante identificar | Concessionária | 17.2 |
| Erros na proposta comercial em função de informações disponibilizadas pela Concedente | Concedente | 14.1, “j” |
| Perda de receita por conta da tarifa social ou de outro subsídio imposto pelo Concedente | Concedente | 14.1, “h” |
| Autuações, com imposição de multa, pelo Poder Concedente, Agência Reguladora e demais entes públicos, relacionadas às suas atividades | Concessionária | 3.1 |
| Criação ou majoração de tributos ou encargos legais, excetuado o imposto sobre a renda | Concedente | 14.1, “b” |
| Necessidade de investimentos não previstos, inclusive de tecnologias disruptivas. | Concedente | 14.1, “j” |
| Perda de receita pela dificuldade da concessionária de atingir metas contratuais | Concessionária | 3.1 |
| Erro nas projeções populacionais | Concedente | 14.1, “j” |
| Passivos e impactos ambientais da operação do sistema | Concessionária | 16.2, “k”, “m”  34.1; 34.2 |
|  |  |  |

Capivari de Baixo, 01 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo/SC